



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 12 de dezembro de 2023.

Ofício Especial

Ref.: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva n.º 004/2023 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 053/2023.

Exma. Sra. **PRESIDENTA**

Através da presente estamos encaminhando para deliberação e apreciação por parte dessa r. Casa de Leis, o **Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva n.º 004/2023 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 053/2023**, de autoria do Vereador **NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO**, tendo como amparo legal o art. 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP.

Em primeiro lugar o teor da proposta tem como escopo destinar recursos no montante de **R\$ 85.725,00 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais)** para a **Construção e/ou reforma e/ou adequação de prédio para abrigar o Centro de Zoonoses**.

Desta feita, Solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação no presente **Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva**.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 12.12.2023.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3805/2023
Data: 12/12/2023 - Horário: 14:08
Legislativo - E 4/2023

À

Sra. **GISELI RODRIGUES SIMÕES**

EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 004/2023 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 053/2023

Emenda Parlamentar Impositiva nº 004/2023, ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/2023, nos termos do artigo 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP, de autoria do Vereador NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA nº 053/2023, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos **artigos 117-A da LOM**.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área da Saúde, o valor de **R\$ 85.725,00 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais)**, respeitando o limite percentual previsto no **artigo 117-A da LOM**, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a-) Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Zoonoses com valor estimado de R\$ 85.725,00 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais).

Categoria Econômica: 4.4.90.51

Justificativa: Construção e/ou reforma e/ou adequação de prédio para abrigar o Centro de Zoonoses.

Art. 3º – Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na Reserva de Contingência- F.R. 08, no valor de **R\$ 85.725,00 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais)** e deverão ser suplementados no Anexo das Emendas Parlamentares à LOA, para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 12.12.2023.

Nilton Cezar Antonio Celestrino
Vereador